

EBI FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND
Despacho n.º 237/2013 de 8 de Fevereiro de 2013

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e n.º 5 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de julho, é delegada no docente João Feliciano Arruda Lopes, a Contrato por Tempo Indeterminado no Grupo 550 da Escola Básica Integrada Francisco Ferreira Drummond, em funções como Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária Vitorino Nemésio, a competência de observador no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente do Sistema Educativo Regional, do seguinte docente:

Nomes (s)	Vínculo	Grupo Docência
- Ricardo de Sá Lario	Contratado	Grupo 240
- Isabel Patrícia Graça Pimenta	Contratada	Grupo 240
- Tito Álvaro Franco Pimenta	Contratado	Grupo 240
- Sérgio Serrão da Veiga Caldeira	Contratado	Grupo 530
- Patrícia Maria Pacheco Lopes	Contratado	Grupo 530
- Sónia Cristina Cavaco Rosmaninho	Contratado	Grupo 600

4 de fevereiro de 2013. - A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Raquel Lourenço Machado Melo*.